



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

NORACI SILVEIRA MORO, responsável pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para alimentação dos representantes do município na 2ª Edição do Interseleções de Futsal Feminino em homenagem à “Silésia Pinheiro Vendruscolo” no Município de Faxinal do Soturno, a realizar-se no dia 25 de Agosto de 2019, na cidade de Faxinal do Soturno - RS.

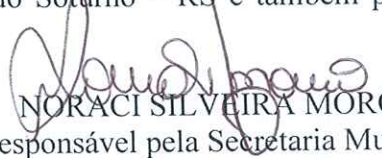
Valor Estimado R\$ 350,00

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

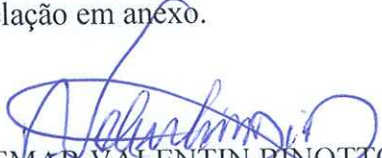
ORGÃO: 09 Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo
UNIDADE: 02 Núcleo de Desporto e Lazer
PROJETO ATIVIDADE: 2073 Manutenção Nucleo de Desporto
CONTA: 3.3.3.9.0.39.00 - 463 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUB-CONTA: 3.3.3.9.0.39.41.00 - 1852 – Fornecimento de Alimentação
RECURSO VINCULADO: 01 livre
VALOR: R\$ 350,00

EMPRESA: CDM – Conselho Municipal de Desporto
ENDEREÇO: AV. Garibaldi, 1098
CIDADE: Ivorá - RS
CNPJ: 92.457.175/0001-40
Valor: R\$ 350,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação para despesa como pedido de adiantamento de valores referente ao fornecimento de alimentação dos representantes do município na 2ª Edição do Interseleções de Futsal Feminino em homenagem à “Silésia Pinheiro Vendruscolo” no Município de Faxinal do Soturno, a realizar-se no dia 25 de Agosto de 2019, na cidade de Fainal do Soturno – RS e também por não atingir o limite licitatório.


NORACI SILVEIRA MORO
Responsável pela Secretaria Municipal
de Cultura, Desporto e Turismo

Face à justificativa do Secretario Municipal da Educação, RATIFICO a dispensa de licitação, para a compra acima, conforme relação em anexo.


ADEMAR VALENTIN BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá.

Ivorá, 16 de Agosto de 2019.